

**Ética e Compromisso**

ANO 24 - EDIÇÃO Nº 709 - PATROCÍNIO - MG, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 512, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SR. JOSÉ ROBERTO
DOS SANTOS**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Patrocínio-MG ao **SR. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 19 de novembro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Leandro Maximo Caixeta

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 513, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO SR. JOSÉ DONIZETE
BORGES ALVES**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Patrocínio-MG ao **SR. JOSÉ DONIZETE BORGES ALVES**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 19 de novembro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Florisvaldo José de Souza - Valtinho



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 514, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO SR. ANDERSON
RODRIGUES DE SOUZA**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Patrocínio-MG ao **SR. ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 19 de novembro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Odirlei José de Magalhães

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 515, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO DR. PAULO CAIXETA
DE ARAÚJO**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Patrocínio-MG ao **DR. PAULO CAIXETA DE ARAÚJO**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 19 de novembro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Adriana de Paula

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 516, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA À SRA. SOPHIA MAREN
CALIMAN BERGER TEIXEIRA**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Patrocínio-MG à **SRA. SOPHIA MAREN CALIMAN BERGER TEIXEIRA.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenagem.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 19 de novembro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Ricardo Balila

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 517, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO DR. GUSTAVO
TAMBELINE BRASILEIRO**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Patrocínio-MG ao **DR. GUSTAVO TAMBELINE BRASILEIRO**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 19 de novembro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago Oliveira Malagoli

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 518, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO SR. THIAGO MIRANDA
DE OLIVEIRA**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Patrocínio-MG ao **SR. THIAGO MIRANDA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 19 de novembro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Autores: Vereador Wellington Rodrigo Fernandes e Adriana de Paula

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 519, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO ILUSTRE MONSENHOR
JOSÉ MAGNO DO NASCIMENTO**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Patrocínio-MG ao **MONSENHOR JOSÉ MAGNO DO NASCIMENTO**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 19 de novembro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Eliane Ferreira Nunes

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 520, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO PASTOR FRANCISCO
IRAMAR TORQUATO DA SILVA.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Patrocínio-MG ao **PASTOR FRANCISCO IRAMAR TORQUATO DA SILVA.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 19 de novembro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Pastor Alaércio Rodrigues Luzia

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 521, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO SENHOR CÁSSIO
FERREIRA DIAS**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Patrocínio-MG ao **SR. CÁSSIO FERREIRA DIAS**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 19 de novembro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Eliane Ferreira Nunes

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 522, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BENEMÉRITA À SRA. VIVIANY DE
PAULA ALVES RESENDE**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Patrocínio-MG à **SRA. VIVIANY DE PAULA ALVES RESENDE.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 19 de novembro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Raquel Aparecida Rezende

ÉTICA E COMPROMISSO



www.patrocinio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
**O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos nº 199
CEP: 38747-056 - Patrocínio MG
Fone: (34) 3515-3200
Bairro: Cidade Jardim
E-mail: contato@cmpatrocinio.mg.gov.br

VEREADORES

Alaercio Rodrigues Luzia (Pastor Alaercio)

Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.
Alexandre)

Carlos Alberto Silva (Carlão)

Eliane Ferreira Nunes

Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita)

José Roberto dos Santos (Salitre)

Odirlei José de Magalhães

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Ballia)

Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal
Leandro Maximo Caixeta

Vice-Presidente
Florisvaldo José de Souza (Valtinho do Jandaia)

1º Secretário
Adriana Fátima de Paula Magalhães

2º Secretário
Raquel Aparecida Rezende

Tesoureiro
Natanael Oliveira Diniz (Prof. Natanael)

Redação / Fotos:
Assessoria de imprensa

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200

